



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4991

27/03/2020

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.074/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.474/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuco, em Contagem/MG, CEP. 32.180-310, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Grace Nunes Bastos, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Itambé do Mato Dentro, nº. 101/303, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 907.993.136-53 e RG M 6.789.348 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº074/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 074/2019, no valor de R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 355.732,66 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

94
GR

R
Ferreira

SU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de março de 2020


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0118921-2


GRACE NUNES BASTOS
Caixa Escolar PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

93
de
R 1466349
R 11111111

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CNPJ: 00.075.474/0001-00

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Santo Antônio Nº: 60 CEP: 32180-310

Bairro: Tijuco Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5214 \ 3352-5221 \ em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg.g

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEF Nº conta corrente: 1300124-8 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Grace Nunes Bastos

CPF: 907.993.136-53 CI /Orgão Expedidor: M 6.789.348 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Itambé do Mato Dentro Nº: 101/303 CEP: 30882-630

Bairro: Serrano Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98959-2758 \ gracembastos@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

92
92

R. MARIA BALIZA DIAS 1666279

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

850

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

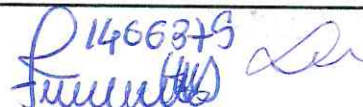
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixa d'água 30.000L Alv.).	R\$ 2.860,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.860,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixa d'água 30.000L Alv.).	R\$ 2.860,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.860,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixa d'água 30.000L Alv.).	R\$ 2.860,00	Até 30/07/2020

1466375


10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de março de 2020

Grace Nunes Bastos
GRACE NUNES BASTOS
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de _____ de 2020

Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2020

Suelli Maria Baliza Dias
Suelli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Sumara 1466379

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº. 123/2017

Empresa: Prestar Service Serviços Eireli

Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, de objeto locação de mão de obra de auxiliares de serviços de fiscalização.

Dotação Orçamentária: 1111 15.122.0001.2034 33.90.37.00 0100

Data: 26 de março de 2020.

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.860,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.843,51 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.959,42 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.183,89 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PÉRIODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

REFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra. **MARILENA CHAVES**
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Nº.: _____
Data: _____
Funcionário: _____

AUTORIZADO COAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

PROV. CRÉD. Nº 510

Quirino M. Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN
Matrícula: 0743080-7

89



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 15/2020

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para **Dedetização da Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco**. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa


Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar

*Apresentado
09/03/2020*

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0148921-2

	RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG		ORÇAMENTO
	CNPJ - 13.895.557/0001-80		Nº 4795
	TEL (31)3023-1468	Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531	DATA: 18/02/2020
	RESPONSÁVEL: João Batista		EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

DADOS DO CLIENTE			
NOME:	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO		
CONTATO:	GRACE NUNES BASTOS	TEL:	
EMAIL:	GRACENBASTOS@GMAIL.COM	CEL:	98959-2758
END:	RUA SANTO ANTÔNIO,60, BAIRRO TIJUCO - CONTAGEM/MG		

ORÇAMENTO: <input type="checkbox"/> CONTRATO ANUAL <input checked="" type="checkbox"/> AVULSO				
DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	1180,00	1180,00
DESRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	980,00	980,00
MP. E HIGIENIZ. CAIXA D'ÁGUA 30.000L ALV.	SEMESTRAL	1	700,00	700,00
VALOR TOTAL				2860,00
FORMA DE PAGAMENTO:				A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA				90 DIAS

GARANTIA
ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS (3 MESES) - CAIXA D'ÁGUA (6 MESES)

OBSERVAÇÕES
Serviço será executado com três visitas, ou até que as pragas sejam eliminadas.

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da Vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,
João Batista



João Monlevade, 17 de fevereiro de 2020.

De: ADPA – Serviços Ltda.
Para: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER
PACHECO – CNPJ: 00.075.474/0001-00
A/C: GRACE

ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água.

Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.

85
Gu

ORÇAMENTO:

Desinsetização - Trimestral:

Valor do orçamento: R\$1400,00.

Desratização - Trimestral:

Valor do orçamento: R\$1300,00.

Limpeza de caixa d'água 30.000L alvenaria - Trimestral:

Valor do orçamento: R\$1200,00.

Garantia: Insetos e ratos – 03 meses / Caixa d'água – 06 meses

Valor total do orçamento: R\$3900,00 (Três mil e novecentos reais).

Validade do orçamento: 90 dias.

Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.

25.899.550/0001-15

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, nº 37
C. Industrial - CEP 35.930-462
João Monlevade - MG

Alessandro Ribas Valle.
CREA: 65526 D.
ADPA – Serviços Ltda.
(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.





Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CNPJ: 00.075.474/0001-00

RUA SANTO ANTÔNIO, 60- Bairro Tijuco

Contagem / MG

Att.: Sra. Grace

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

Serviços e soluções:

- Desinsetização;
- Desratização;
- Limpeza da caixa d'água;

Parceiros e tecnologia:



Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

83
GR



Produtos e equipamentos:

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

Condições Comerciais:

- Desinsetização: R\$1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).
- Desratização: R\$1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais).
- Limpeza da caixa d'água de 30 mil litros de alvenaria: 970,00 (Novecentos e setenta reais).
- Valor total: R\$3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

Aline Alves

ADM Comercial

(31)3317-3453 / (31)99388-4512

www.mrpest.com.br

18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510